

PORTARIA Nº. 736 /2021, DE 26 DE julho DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3817 emitida pelo Departamento de Manutenção da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor ADVALDO DE SOUSA JARDIM em viagem Institucional para PARAÍSO - TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do ADVALDO DE SOUSA JARDIM Matrícula: 2271, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: PARAÍSO - TO.

Período: 26/07/2021 a 28/07/2021


Objetivo: Adequações/ manutenção no campus avançado de Paraíso – TO

Valor: **RS 375,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

